

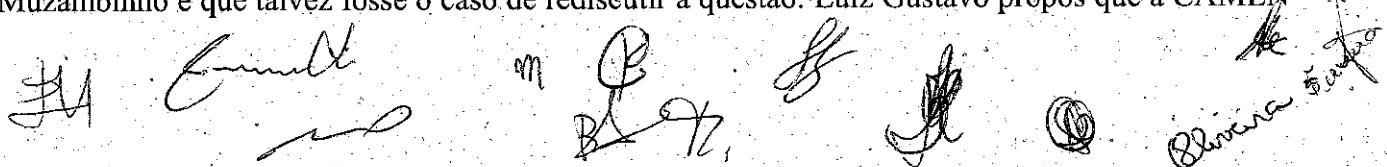
1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Câmara de  
2 Ensino – CAMEN, na sala de reuniões do IFSULDEMINAS – Campus Machado, sob a coordenação  
3 da Diretora de Desenvolvimento de Ensino, Professora Márcia Rodrigues Machado. Participaram da  
4 reunião os seguintes membros: Márcia Rodrigues Machado, Márcus Fernandes Marcusso, Sindynara  
5 Ferreira, Adriana da Silva Oliveira, Aline Manke Nachtigall, Paulize Honorato Ramos, Elissa Castron  
6 Caixeta de Azevedo, Luciana Maria Vieira Lopes Mendonça, Januária Andréa Souza Rezende, Bruna  
7 Bárbara Santos Bordini, Marcílio Silva de Andrade, Vera Lúcia Santos Oliveira, Berenice Maria  
8 Rocha Santoro, Karin Verônica Freitas Grillo, Carlos Cezar da Silva, Marcel Freire da Silva, Luiz  
9 Gustavo de Mello, Adriano Cássio Baldin, Fabrício dos Santos, Agda Silva Prado Oliveira, Thiago  
10 de Souza Santos, Ramon Gustavo da Silva, Luiz Carlos Dias Rocha e como secretária *ad hoc* a  
11 Técnica em Assuntos Educacionais Sueli do Carmo Oliveira. Márcia iniciou a reunião agradecendo  
12 a presença dos participantes. Agradeceu o empenho de todos os conselheiros nos trabalhos  
13 desenvolvidos em 2015. Os coordenadores de curso que participam da reunião como convidados se  
14 apresentaram. Estiveram presentes os seguintes coordenadores: Agda Silva Prado Oliveira – Campus  
15 Muzambinho; Lílian Ferrugini – Campus Avançado Carmo de Minas; Thiago de Souza Santos –  
16 Campus Poços de Caldas; Ramon Gustavo da Silva – Campus Muzambinho; Fabrício dos Santos –  
17 Campus Muzambinho. Márcia explicou aos presentes as motivações pelas quais os PPCs estão  
18 tramitando na presente data: greve no campus Muzambinho e alterações de PPCs de cursos que  
19 tiveram carga horária alterada pelo novo catálogo dos cursos técnicos. Márcia apresentou a pauta do  
20 dia: 1) Aprovação da Ata do dia 10/11/15; 2) Propostas de alteração de Projetos Pedagógicos de Curso;  
21 3) Proposta Criação de Curso Resolução 038/15; 4) Regimento Disciplinar do Corpo Discente do  
22 IFSULDEMINAS; 5) Alteração do Regimento da Câmara de Ensino (Resolução CONSUP 019/12);  
23 6) Expedientes. A ata da reunião do dia 10/11/15 foi aprovada por unanimidade. Os professores Karin  
24 Verônica Freitas Grillo e Marcus Fernandes Marcusso, novos representantes, se apresentaram. O  
25 professor Carlos Cézar pediu a palavra e ressaltou que o catálogo de cursos técnicos foi alterado em  
26 2014. Solicitou à Pró-reitoria de Ensino que se empenhe em comunicar aos campi sobre as alterações  
27 dos marcos regulatórios da Educação Profissional com mais celeridade. Dando sequência à segunda  
28 pauta referente à alteração de Projetos Pedagógicos de cursos, Márcia solicitou que cada GT reunisse  
29 com os coordenadores de curso para que discutissem as alterações. Os Grupos de Trabalho – GTs  
30 após reunião com os coordenadores dos cursos, apresentaram seu parecer e sugestões. Luiz Carlos,  
31 coordenador do curso de Licenciatura em Educação do Campo, área: Ciências Agrárias do campus  
32 Inconfidentes apresentou a proposta do curso e suas motivações. Ressaltou que a Educação do Campo  
33 retrocedeu após a década de 1970 e que muitas escolas rurais foram fechadas a partir dos anos 2000.  
34 Citou os impactos dessas mudanças e apresentou as estratégias de diversos grupos em prol de uma  
35 educação voltada para a realidade do campo. Esclareceu que após a década de 1960 surgiu o regime

Bruno  
Ricardo  
Fábio

José B. B. M. G. M. J. R. S. P.

36 de Alternância, que possibilita que o filho do produtor rural possa frequentar a escola e participar da  
37 produção. Indicou a previsão do regime de alternância, inclusive na LDB. Citou a experiência das  
38 Escolas Famílias Agrícolas e da AMEFA. Disse que a proposta de oferta do curso surgiu em parceria  
39 com a AMEFA e, no inicio, foi pensado para ser multicampi. No entanto, devido a algumas  
40 dificuldades, decidiu-se por apresentar a proposta pelo campus Inconfidentes. Ressaltou que a  
41 Licenciatura em Educação do Campo na área de Ciências Agrárias é uma demanda da sociedade.  
42 Agradeceu as contribuições dadas pelos GTs dos campi Poços de Caldas e Machado. Aline, membro  
43 do GT Machado, fez algumas ponderações sobre os recursos para viabilizar a proposta, fez alguns  
44 apontamentos e se manifestou favorável pela aprovação do PPC, desde que atendidas as sugestões do  
45 GT. Márcia manifestou preocupação com o financiamento do curso e com a oferta de dependências,  
46 tendo em vista que são condições para a efetividade do curso. Luiz Carlos respondeu ao  
47 questionamento e comunicou a todos que já foi aprovada uma emenda parlamentar que deve cobrir  
48 um ano de bolsa. Mas, disse que será criado um comitê gestor para o recurso e que isso potencializa  
49 a cobertura dos gastos pelo valor disponibilizado pela emenda parlamentar que terá condições de  
50 financiar dois anos de bolsas. Quanto ao contexto financeiro desfavorável, Luiz Carlos afirmou que  
51 isso não inviabiliza o financiamento de bons projetos. Disse que o FNDE e a secretaria estadual de  
52 desenvolvimento agrário sinalizaram interesse em apoiar financeiramente a proposta. Berenice  
53 lembrou que a Secretaria Estadual de Educação poderia apoiar em termos de formação de professores.  
54 Luiz Carlos afirmou que não há financiamento para a totalidade do curso, mas já possui recurso  
55 suficiente para começar. Luciana tomou a palavra e recomendou que o MEC seja consultado por ser  
56 uma oferta especial de turma única. Carlos Cezar manifestou a preocupação com a aquisição de  
57 material bibliográfico. E perguntou sobre como o NDE do curso pensou na dinâmica da aquisição  
58 bibliográfica. Luiz Carlos respondeu que cerca de 20% da bibliografia básica está prevista no valor  
59 do projeto. Mas, que o NDE tomou o cuidado em inserir bibliografia presente nas bibliotecas do  
60 IFSULDEMINAS, especialmente na do campus Inconfidentes. Luiz Carlos disse que estavam  
61 previstas seis referências complementares e que serão reduzidas para cinco. Ressaltou que grande  
62 parte da literatura específica foi publicado pela AMEFA em parceria com a UFMG. Esses livros serão  
63 doados pela AMEFA ao IFSULDEMINAS. Marcia solicitou que seja especificado que se trata do  
64 campus Inconfidentes onde o IFSULDEMINAS é citado no PPC. Márcia indagou também sobre a  
65 coordenação pedagógica. Luiz Carlos disse que a coordenação pedagógica será composta por  
66 membros da UFMG e da AMEFA, em parceria com a coordenação pedagógica do campus  
67 Inconfidentes, devido as especificidades do curso. Aline disse que uma equipe multidisciplinar  
68 atuando junto ao curso é muito importante. Marcia pediu para que a Sindynara explicasse em que  
69 nível está sendo traçado o diálogo da coordenação do curso com a gestão do campus. Sindynara  
70 afirmou que o DDE e CGE do campus Inconfidentes apoiam o curso. Marcia colocou em votação a

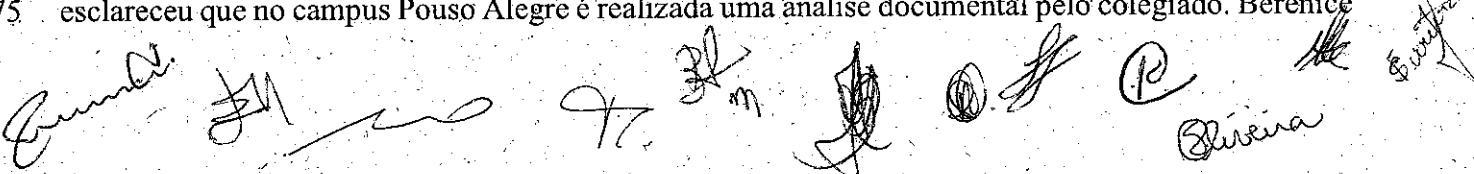
71 aprovação do PPC. O curso foi aprovado por unanimidade. Márcia informou que as alterações devem  
72 ser enviadas até o dia 29 de fevereiro de 2016 ao meio dia. Passou-se à discussão da alteração do PPC  
73 do Técnico em Meio Ambiente Subsequente do campus Muzambinho pelo coordenador Fabrício, que  
74 explanou que o curso será realizado em seis períodos, incluiu novas disciplinas e contempla os vinte  
75 por cento da carga horária na modalidade semipresencial. Carlos Cezar citou que a orientação do pró-  
76 reitor de Ensino é de que a implementação dos vinte por cento da carga horária semipresencial fosse  
77 realizada somente após regulamentação interna. Luciana esclareceu que o curso tem grande evasão,  
78 que teve aumento da carga horária em 400 horas e que ofertá-lo em mais de seis semestres poderia  
79 impactar negativamente e até inviabilizar o curso. Luciana propôs que a carga horária semipresencial  
80 seja remanejada para os segundos e terceiros períodos do curso, quando o tema já estará  
81 regulamentado. Márcia ressaltou as especificidades do curso técnico em Meio Ambiente Subsequente  
82 de Muzambinho e reafirmou o compromisso da PROEN em prosseguir com o processo e  
83 regulamentação da implementação de vinte por cento da carga horária, trabalho que deve ser  
84 finalizado em junho de 2016. Marcílio, membro do GT do campus Passos citou a necessidade de  
85 seguir o roteiro de elaboração de PPC e de se adequar à Resolução CONSUP nº 71/2015, que altera  
86 as normas acadêmicas dos cursos subsequentes. A Vera Lúcia disse ser necessário explicitar os  
87 detalhes da oferta dos vinte por cento semipresencial. As alterações do PPC do curso técnico em Meio  
88 Ambiente subsequente de Muzambinho foram colocadas em votação. Houve doze votos favoráveis e  
89 quatro abstenções. (Muzambinho); Passou-se à apresentação das alterações do PPC do Técnico em  
90 Informática Subsequente do campus Muzambinho. Fabrício explicou que a alteração se deu em  
91 decorrência da ampliação da carga horária (de 1025 para 1200 horas), novas disciplinas foram  
92 incluídas e a duração do curso se ampliará para 4 semestres. Agradeceu a colaboração do GT. Carlos  
93 Cézar entregou o documento com as solicitações de adequações para o coordenador que aceitou acatá-  
94 la. As alterações do curso foi aprovada por unanimidade. Passou à apresentação do PPC do Técnico  
95 em Administração Subsequente do campus avançado de Carmo de Minas pela coordenadora Lílian  
96 Ferrugini. A coordenadora elucidou a necessidade de adequar a carga horária àquela estabelecida no  
97 catálogo, aumentou de 30 para 40 vagas e ampliou a duração do curso para 4 semestres. Lílian  
98 perguntou se poderia aplicar vinte por cento da carga horária semipresencial e daí reduzir o tempo de  
99 integralização do curso para um ano e meio. Luciana disse que não poderia ser aplicada a carga horária  
100 semipresencial devido aos cálculos da carga horária diária praticada pelo campus Carmo de Minas.  
101 Berenice esclareceu que a legislação autoriza que seja implementada vinte por cento da carga horária  
102 diária, que não seria uma adição à carga horária e sim uma porcentagem da carga horária das aulas  
103 previstas para o turno. Diante do exposto, Sindynara manifestou que, a seu ver, foi um equívoco a  
104 CAMES ter aprovado as alterações no PPC do Técnico em Meio Ambiente Subsequente de  
105 Muzambinho e que talvez fosse o caso de rediscutir a questão. Luiz Gustavo propôs que a CAMES



106 autorize a aprovação de redução da duração do curso para um ano e meio através da adoção de vinte  
107 por cento da carga horária diária semipresencial, mas que seja dado um prazo para discutir com o  
108 colegiado e enviar diretamente ao CEPE a proposta reformulada. Márcia perguntou aos presentes se  
109 queriam discutir novamente a alteração do PPC em Meio Ambiente Subsequente em Muzambinho.  
110 A CAMEN foi favorável. Luciana apresentou a proposta de transformar a carga horária  
111 semipresencial em projeto articulador. Colocou em votação e houve 14 votos favoráveis a nova  
112 proposta e 01 abstenção. Em seguida, as alterações no PPC do Técnico em Administração  
113 Subsequente do campus avançado de Carmo de Minas foi aprovada por unanimidade. Passou-se à  
114 discussão do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do campus Muzambinho. Agda  
115 apresentou as principais alterações do PPC e, em seguida, Berenice, do GT de Poços de Caldas teceu  
116 considerações sobre a necessidade de adequações do texto, da forma de ingresso e da avaliação.  
117 Berenice citou a necessidade de incluir as temática das relações étnico-raciais, da educação ambiental,  
118 da educação em direitos humanos no PPC. O GT de Poços de Caldas manifestou-se favorável às  
119 alterações do PPC. Márcia colocou em votação a proposta do curso, que foi aprovado por  
120 unanimidade. Berenice pediu a palavra, parabenizou a Reitoria por oportunizar a participação no  
121 minicurso de Avaliação da Aprendizagem Mediadora e disse estar preocupada com ações como a  
122 separação entre teoria e prática e o aumento do número de vagas de ingresso como estratégia de ação  
123 frente a alta evasão. Márcia agradeceu a todos pela contribuição dada aos trabalhos sobre a questão  
124 da Promoção e Êxito. Citou que as causas de evasão e retenção devem ser melhor registradas para se  
125 ter um instrumento para o desenvolvimento de ações de prevenção. Márcia disse que, de fato, o  
126 aumento do número de vagas de ingresso não é o melhor caminho para resolver a questão da evasão.  
127 Carlos Cézar relatou que o campus Pouso Alegre aumentou o número de vagas por meio da adequação  
128 da infraestrutura, como por exemplo, o número de computadores dos laboratórios. Disse que uma das  
129 razões pelas quais se aumenta o número de vagas é a preocupação com um bom índice da relação  
130 professor/aluno. Marcel pediu a palavra, disse que a partir de levantamento de dados sobre Retenção  
131 e Evasão no campus Pouso Alegre, verificou-se um alto índice de evasão nos cursos subsequentes e  
132 de retenção nos cursos integrados e que é preciso pensar em ações para conter esses problemas.  
133 Márcia apresentou Afrânio, coordenador de assistência ao Educando, aos presentes e passou a  
134 elucidar as razões pelas quais o Regulamento disciplinar do discente está passando por alteração.  
135 Explicou que foi feita uma distinção das infrações disciplinares e aquelas que possuem implicação  
136 penal. Síndynara sugeriu que fosse incluído no regimento disciplinar um prazo para o aluno que  
137 estava de atestado procure o professor para agendar a reposição da atividade avaliativa. Luiz Gustavo  
138 citou o artigo da Resolução nº 73/2015 que trata da questão. A CAMEN aprovou a inclusão do  
139 referido artigo no texto do regimento disciplinar docente. Berenice disse achar inadequado utilizar a  
140 Portaria nº 1224/2013 como garantia de direitos do aluno. Carlos Cezar sugeriu que no Art. 5º, inciso



141 VI substituir “de acordo com a portaria MEC” por “após período de recurso”. Foram 11 votos  
142 favoráveis; 3 votos contra e 1 abstenção. Sindynara propôs a inclusão do Art. 6º, inciso XVIII:  
143 solicitar ao setor responsável após o retorno da ausência (conforme Art. 5 incisos XII e XIII) no prazo  
144 de 48 horas atividades substitutivas às avaliações perdidas”. A proposta foi colocada em votação: 13  
145 favoráveis; 1 abstenção. Berenice chamou atenção para o Art. 5, inciso 16 quando aplicado às  
146 gestantes. Sugeriu a seguinte complementação textual: “respeitando o Decreto-Lei nº 1044/1969 e  
147 Lei nº 6202/1975”. A sugestão foi acatada por todos os presentes. Berenice pediu a palavra e informou  
148 aos presentes que os técnicos administrativos em Educação do campus Poços de Caldas pediram para  
149 que fosse comunicado aos membros da CAMEN que não concordam com o fato dos integrantes do  
150 SAE/CGAE não integrarem a comissão disciplinar. Adriana esclareceu que o artigo justifica-se pelo  
151 fato de que os integrantes do SAE/CGAE são parte interessada. Foi sugerida e acatada a seguinte  
152 alteração: no Art. 13, parágrafo segundo, alínea A, incluiu-se o trecho “exceto mediante o parecer da  
153 comissão disciplinar não ultrapassando o prazo de vinte dias letivos” e fusão com alínea B. Marcílio  
154 sugere que seja incluído o termo “previsto no Capítulo XVIII” na alínea A. As alterações foram  
155 aprovadas por 14 votos favoráveis e 01 abstenção. Marcílio questionou o recurso da expulsão  
156 compulsória em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Afrânio disse que o atendimento  
157 ao Estatuto da Criança e do Adolescente está previsto nas disposições finais. Carlos Cézar citou que  
158 na Resolução de 2012 estava previsto o uso obrigatório do uniforme mediante regulamentação dos  
159 campi. Sugeriu a retirada da previsão da regulamentação dos campi. Foi esclarecido pelo Afrânio que  
160 uniforme não se restringe à camiseta. Carlos Cézar disse que se o IFSULDEMINAS oferece apenas  
161 camiseta, só pode tornar obrigatório o uso da camiseta. Afrânio esclareceu que a proposta da  
162 substituição do termo uniforme para “devidamente trajado” foi feita tendo em vista que não há  
163 garantia legal para assegurar a distribuição gratuita de uniforme. Carlos Cézar sugeriu que fosse  
164 incluído no texto que camiseta seja obrigatório desde que distribuído gratuitamente. A proposta de  
165 Carlos Cezar foi colocada em votação e recebeu 11 votos contrários, 3 votos favoráveis, 1 abstenção.  
166 Aline sugeriu substituir o termo portaria para “conforme orientações de cada campus”, o que foi  
167 aprovado por 11 votos favoráveis e 4 abstenções. Diante da ausência de outras sugestões, a minuta  
168 do Regimento Disciplinar Docente foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelos  
169 membros da CAMEN. Passou-se à discussão da última pauta, discussão da proposta de alteração do  
170 Regimento da Câmara de Ensino definido pela Resolução CONSUP nº 019/12. Márcia elucidou que  
171 como surgiu dúvida quanto às atribuições da CAMEN no que tange à mobilidade acadêmica, ela  
172 consultou a PROEX, via memorando, e foi informada de que não há ritos específicos normatizados  
173 com relação à questão, que esses procedimentos têm sido realizados pelos próprios campi. Márcia  
174 perguntou aos presentes como os campi agem em caso de mobilidade acadêmica. Carlos Cézar  
175 esclareceu que no campus Pouso Alegre é realizada uma análise documental pelo colegiado. Berenice



176 disse que há a possibilidade de solicitar Equivalência de Estudos desde que o intercambista faça curso  
177 similar no superior. No entanto, Berenice advertiu que não temos regulamentação sobre o assunto.  
178 Márcia disse que compete a CAMEN opinar sobre a questão da mobilidade estudantil apenas se  
179 consultada. Márcia propôs que seja mantido o item 10. Colocada em votação, a proposta foi aprovada  
180 por 12 votos favoráveis e 3 abstenções. Sugeriu-se que o artigo segundo fosse alterado para que a  
181 presidência da CAMEN seja o pró-reitor de ensino ou diretor de desenvolvimento de ensino. A  
182 sugestão foi acatada por todos. Ficou definido que o quórum será de 50% mais um de seus membros  
183 e que partit de meia hora, será admitido quórum de 40%. Não havendo nada a tratar, Márcia agradeceu  
184 a presença dos participantes e eu, Sueli do Carmo Oliveira, secretária *ad hoc* lavro a presente ata que

185 após lida e aprovada será assinada por mim e pelos participantes.

*Marilia Freire Andrade*  
*Karen Ferreira Júnior*, *Marcel Freire da Silva*, *Adriano Cássio Baldin*,  
*Luiz Gustavo de Mello*, *Sueli Oliveira*  
*J. Favrin*, *Enival*.

\* Erata: Luiz Gustavo de Mello e Adriano Cássio Baldin são  
convidados e não membros da CAMEN como foi citado  
nas linhas 08 e 09. Sílvera